

primeiros anos
a nossa prioridade

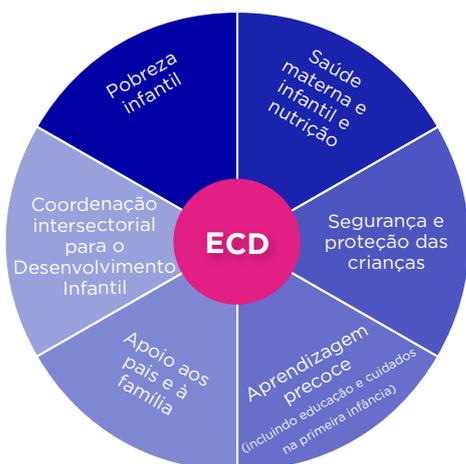


Desenvolvimento Infantil em

PORTUGAL

Country Profile 2021*

Portugal fez poucos progressos nos últimos anos em termos de políticas de **Promoção do Desenvolvimento Infantil (ECD)** e de apoio às famílias com filhos pequenos. Especificamente, não existe nenhuma política integrada ou lei nacional que garanta o acesso a serviços básicos de Promoção do Desenvolvimento Infantil em termos de Educação, Saúde, Nutrição e/ou Proteção Social e Infantil para todas as crianças com menos de seis anos de idade. Não existem dados suficientes sobre as crianças pequenas em qualquer destas áreas e torna-se evidente que o investimento na Promoção do Desenvolvimento Infantil não é holístico. Recentemente deram-se alguns passos em termos de Educação e Cuidados na Primeira Infância, como sejam a intenção de garantir a universalidade da educação pré-escolar a partir dos 3 anos de idade (atualmente é aos 4) e, desde setembro de 2020, a gratuidade da frequência das creches (com acordo de cooperação com o Instituto de Segurança Social) para as crianças menores de 3 anos, dependendo do rendimento das famílias. No entanto, as políticas dirigidas à primeira infância não abordam holisticamente o ecossistema em torno da família e da criança e as famílias não têm acesso a um sistema contínuo de cuidados e apoio, nem a um sistema alinhado e coordenado de serviços, programas e medidas de alta qualidade.



ÁREAS DE POLÍTICAS
COM IMPACTO NO ECD →

PRIORIDADES *Nacionais*

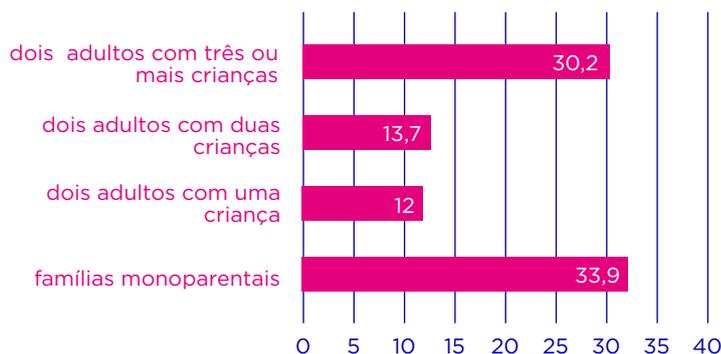
- Recolher e monitorizar dados sobre a pobreza de famílias com filhos pequenos, com foco nas famílias monoparentais e nas com três ou mais crianças.
- Reduzir as desigualdades em saúde infantil através da deteção e intervenção precoces e do acesso atempado a serviços de saúde de alta qualidade, especialmente para os que mais necessitam (rastreios periódicos, particularmente em contextos educativos).
- Monitorizar o acesso efetivo dos menores de 3 anos a creches.
- Monitorizar as qualificações dos profissionais das creches.
- Criar condições para, e estimular, o acolhimento familiar, especialmente para as crianças com menos de 6 anos de idade desintegradas das suas famílias.

1

POBREZA INFANTIL

Em Portugal, **não há dados suficientes sobre as crianças em situação de pobreza ou exclusão social**. Os dados disponíveis indicam que as famílias monoparentais e as com três ou mais crianças estão particularmente expostas ao risco de pobreza, necessitando assim de apoios específicos.

Taxa de risco de pobreza por tipo de agregado familiar (%)



Dados de 2019
Fonte: Eurostat

2

APOIO AOS PAIS E À FAMÍLIA

Em Portugal, existem diversos apoios às famílias, mas a maioria deles não são universais, uma vez que dependem do rendimento do agregado familiar. Além disso, a existência destes apoios não significa necessariamente que estejam a chegar às famílias que deles necessitam. Exemplo disso, é o acesso gratuito e universal ao Serviço Nacional de Saúde que, embora disponível, não satisfaz as necessidades das famílias (v. secção Saúde Materna e Infantil).

Políticas de regulação do equilíbrio entre a vida pessoal e profissional

- Licença parental
- Assistência a filhos
- Assistência a membro do agregado familiar
- Horário flexível para trabalhadores com responsabilidades familiares

Apoios disponíveis para famílias com crianças pequenas

- Saúde - Acesso gratuito e universal ao Serviço Nacional de Saúde para menores de 18 anos
- Subsídio parental
- Abono de família (dependendo do rendimento do agregado familiar)
- Creches subsidiadas (mensalidades baseadas no rendimento da família)
- Atendimento e acompanhamento social
- Apoio alimentar



APRENDIZAGEM PRECOCE

Em Portugal, 22,6% das crianças com menos de 3 anos estão em casa com os pais e 52,9% frequentam creche. As creches são consideradas respostas sociais que permitem a integração dos pais no mercado de trabalho. Nos últimos anos, a disponibilidade de vagas **aumentou consideravelmente, mas a cobertura é desigual no território nacional** e não responde suficientemente à procura.

O acesso à educação pré-escolar é universal a partir dos 4 anos, baseando-se a admissão das crianças num conjunto de prioridades que inclui: a idade (primeiro as mais velhas), a proximidade da residência e a situação socioeconómica da família.

Não existem dados disponíveis sobre a percentagem de profissionais com a qualificação mínima de bacharelato a trabalhar com crianças menores de 3 anos.

Políticas para facilitar o acesso a creches e jardins infantis para crianças de famílias vulneráveis:

- Desde 1 de setembro de 2020 as creches com acordo de cooperação com o Instituto de Segurança Social são gratuitas para crianças (menores de 3 anos) cujo rendimento per capita das famílias seja inferior a 30% do salário mínimo nacional e para o 2º filho (e seguintes) das famílias cujo rendimento per capita se situe entre os 30% e os 50% do salário mínimo nacional,
- A educação pré-escolar pública é gratuita, a partir dos 3 anos, e universal a partir dos 4 anos de idade. Em 2019, a taxa de frequência foi de 95,4%.



Capacidade das creches e jardins infantis para assegurar a inclusão de crianças provenientes de grupos historicamente marginalizados

As crianças com necessidades especiais têm prioridade, tal como as crianças cujos pais o Estado identificou como sendo incapazes de prestar os cuidados necessários.

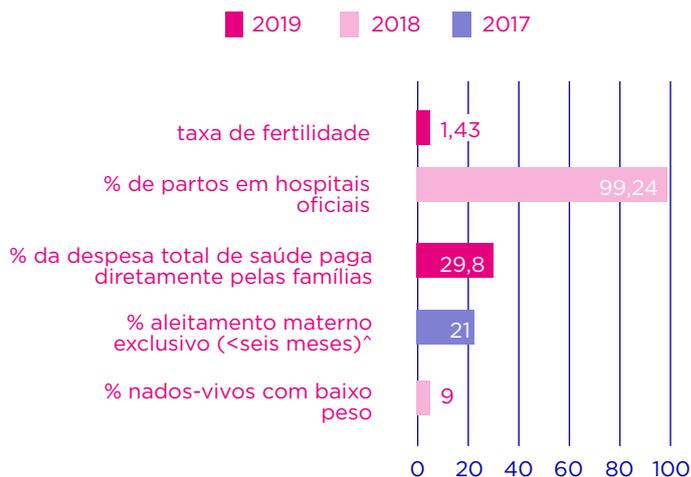
Com o objetivo de garantir a cobertura nacional da **oferta de serviços de Intervenção Precoce na Infância**, o Ministério da Educação criou uma rede de agrupamentos de escolas de referência onde anualmente são colocados mais de 500 educadores de infância que integram as Equipas Locais de Intervenção, que atuam na área geográfica do agrupamento de escolas. Estes educadores de infância apoiam crianças entre os 0 e os 6 anos que frequentam jardins infantis ou creches da rede solidária e privada ou que se encontram no domicílio, em creche familiar ou em ama.

As creches/jardins infantis têm pelo menos um profissional com habilitações mínimas ao nível do bacharelato em ciências da educação e têm programas de linguagem como medidas de apoio específicas.

SAÚDE MATERNA E INFANTIL

Embora os menores de 18 anos tenham acesso gratuito ao Serviço Nacional de Saúde (Decreto-Lei nº 61/2015), as desigualdades mantêm-se. Na maioria das vezes, o tempo de espera para uma consulta de especialidade nos hospitais públicos é de vários meses, uma situação incompatível com intervenções atempadas e que tem um impacto negativo no desenvolvimento infantil, sendo que nem todas as famílias podem pagar serviços de saúde privados. Portugal tem um dos mais elevados níveis de pagamento direto de despesas de saúde por parte das famílias (29.8%) da União Europeia.

Saúde Materna e Infantil



^Dados não representativos

Fontes: Eurostat, PORDATA, OECD, Repositório Científico do Instituto Nacional de Saúde

SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS

Desde 2015 que o acolhimento familiar está estabelecido como medida preferencial para as crianças em situação de acolhimento (Lei nº 142/2015), especialmente para crianças menores de 6 anos. No entanto, a percentagem de crianças em acolhimento familiar é muito baixa e tem vindo a decrescer nos últimos anos (de 7% para 1.8%). Em 2019 (últimos dados disponíveis), apenas 0,17% das crianças residentes em Portugal estavam em situação de acolhimento.

No que respeita às crianças que sofreram algum tipo de violência ou negligência, o valor de 1,05% baseia-se nos dados do Relatório Anual de Avaliação das Atividades das CPCJ 2019, da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. Uma vez que a atividade das CPCJ depende da referenciação de crianças para estes serviços, poderão existir no país situações não diagnosticadas.

Segurança e Proteção das crianças (%)



^Dados não representativos

Fontes: UNICEF, Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens CASA, Instituto da Segurança Social

Nota: Os dados do registo de nascimento são de 2017. Os restantes dados são de 2019.

COORDENAÇÃO INTERSECTORIAL

Em Portugal, **não existe uma estratégia nacional de Promoção do Desenvolvimento Infantil** (ou outro documento político) ou um órgão de coordenação intersectorial que supervisione as políticas, financiamentos ou despesas relativas ao Desenvolvimento Infantil a nível nacional ou municipal. Existem, no entanto, **alguns mecanismos formais de colaboração entre sectores e serviços**.

O **Sistema Nacional de Intervenção Precoce -SNIPI** representa um mecanismo de **coordenação** entre os Ministérios do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), da Saúde e da Educação, a nível nacional, regional e local. Tem como objetivo garantir as condições de desenvolvimento necessárias às **crianças dos 0 aos 6 anos**, que apresentam alterações nas estruturas ou funções do corpo que limitam o seu crescimento pessoal e a sua participação nas atividades típicas para a sua idade ou risco grave de atraso no desenvolvimento. O SNIPI assenta em três estruturas criadas a nível nacional, regional e local, respetivamente: a Comissão de Coordenação do SNIPI constituída por representantes dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, presidida por um representante do MTSSS; as Subcomissões de Coordenação Regional, constituídas por profissionais designados pelos três Ministérios; e as Equipas de Intervenção Local (ELI) constituídas por profissionais da área da saúde, da educação, de serviço social, terapeutas e psicólogos, que desenvolvem a sua atividade ao nível municipal, podendo englobar vários municípios ou desagregar-se por freguesias, assegurando assim que os serviços abrangem todo o território nacional.

Embora não se foque exclusivamente nas crianças pequenas, a **Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens**, é um bom exemplo de instituição coordenadora, pública e nacional, que funciona sob a tutela do **Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**. A Comissão coordena todas as ações empreendidas para a promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens em Portugal. Promove uma cultura de prevenção, **trabalhando de forma transversal e em estreita cooperação** com as atuais **310 Comissões** de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). As CPCJ atuam a nível municipal e são entidades oficiais autónomas de natureza não judicial, que trabalham para prevenir ou erradicar situações que possam afetar a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral das crianças e jovens, ao mesmo tempo que promovem sinergias a nível local. As CPCJ são constituídas por representantes do Município, Ministério da Educação, Serviços de Saúde Segurança Social, instituições que trabalham com crianças e suas famílias, instituições particulares de solidariedade social ou de outras organizações não governamentais que desenvolvam, na área de competência territorial da comissão de proteção, respostas sociais de caráter residencial dirigidas a crianças e jovens, forças de segurança, entre outros.



*O conteúdo deste Country Profile reflete a situação à data de maio de 2021.

Esta publicação foi produzida no âmbito da campanha #FirstYearsFirstPriority.

Informação adicional em <http://firstyearsfirstpriority.eu>

A tradução do seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade da FNSBS.

Contributo para o Country Profile:

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO - FNSBS

FUNDAÇÃO
Nossa Senhora
do Bom Sucesso

www.primeiros.anos.com

A PARCERIA EUROPEIA

Eurochild é uma rede de quase 200 organizações de 35 países europeus que trabalham com e pelas crianças em toda a Europa, lutando por uma sociedade que respeita os direitos das crianças. A Eurochild influencia políticas para desenvolver capacidades internas e facilita a aprendizagem mútua e o intercâmbio de práticas e investigação.

International Step by Step Association (ISSA) é uma rede regional para a primeira infância fundada em 1999 que, através dos seus programas e serviços, faz a ligação entre a investigação, a prática as políticas para melhorar a qualidade dos sistemas dedicados à primeira infância na Europa e na Ásia Central. Mais de 90 membros da ISSA, de 43 países, implementam programas e cooperam para garantir serviços de qualidade e equitativos dirigidos à primeira infância, especialmente para as crianças pequenas mais vulneráveis.

European Public Health Alliance (EPHA) é a principal rede europeia de Organizações Não Governamentais (ONGs) na defesa de uma saúde melhor para todos. Uma organização liderada por membros formada por ONGs de saúde pública, grupos de pacientes, profissionais de saúde e grupos de pessoas com determinadas doenças, a EPHA trabalha para melhorar a saúde, fortalecer a voz da saúde pública e combater as desigualdades na saúde em toda a Europa.

Roma Education Fund (REF) criado no âmbito da "Decade of Roma Inclusion" em 2005, tem como missão e objetivo final colmatar as diferenças nos resultados educativos entre as comunidades ciganas e não ciganas. Para atingir este objetivo, a organização apoia políticas e programas que garantam uma educação de qualidade para os ciganos, incluindo a dessegregação dos sistemas de ensino.

Coordenador europeu da Campanha: Dr. Agata D'Addato, Senior Project Manager Eurochild (agata.daddato@eurochild.org).

Coordenadores Nacionais: [Trust for Social Achievement \(Bulgária\)](#), [Ensemble pour l'Éducation de la Petite Enfance \(França\)](#), [Central Union for Child Welfare \(Finlândia\)](#), [Family, Child, Youth Association \(Hungria\)](#), [Children's Rights Alliance \(Irlanda\)](#), [Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso \(Portugal\)](#), [Step by Step Center for Education and Professional Development \(Roménia\)](#), [Pomoc Deci \(Sérvia\)](#), [Plataforma de Infancia \(Espanha\)](#).

#FirstYearsFirstPriority
FirstYearsFirstPriority.eu



Eurochild
Putting children at
the heart of Europe



INTERNATIONAL
STEP by STEP
ASSOCIATION

epha european
public health
alliance



ROMA
EDUCATION FUND
Invest | Educate | Engage